

DECRETO Nº 54/2021 DE 9 DE JULHO DE 2021.

**Suplementa Projeto/Atividade, Dotação
Orçamentária no Valor de R\$ 92.600,00
(noventa e dois mil e seiscentos reais).**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.517/2020, de 16.12.2020:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

1 - SUPERAVIT

08	SECRETARIA DA SAUDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2040	PROG MELHORIA ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
8547 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00

3 - REDUÇÃO

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1001.2002	MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO E VICE	
1	RECURSO LIVRE	
285 - 3.3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$1.500,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.1001.1077	EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC FAZENDA	
1	RECURSO LIVRE	
334 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.122.1001.1079	EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC DA	
	ADMINISTRACAO	
1	RECURSO LIVRE	
462 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.000,00
06	SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.1006.2252	APOIO A PRODUTORES C/ SERV. MAQ, BRITA E TUBOS	
1	RECURSO LIVRE	
6002 - 3.3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$45.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.1011.1090	EQUIP E MAT PERMANENTE P/ ESCOLAS MUNICIPAIS	
20	M D E	
709 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$32.000,00
12.361.1011.2027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
20	M D E	
7187 - 3.3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$2.000,00
	CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	
08	SECRETARIA DA SAUDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.1094	EQUIP E MAT PERMANENTE P/ UNIDADE BASICA DE	
	SAUDE	
40	A S P S	
8059 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$600,00
10.301.1015.2036	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
40	A S P S	
8038 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$500,00
10.301.1015.2141	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
40	A S P S	
8281 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$1.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		R\$ 92.600,00
SUPLEMENTAR:		

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do superávit financeiro do exercício anterior, e a redução do valor de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

02	GABINETE DO PREFEITO	
03	CONSELHO TUTELAR	
08.243.1019.2051	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1	RECURSO LIVRE	
8722 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$1.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
28.846.0000.2234	PAGAMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS	
1	RECURSO LIVRE	
326 - 3.3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$2.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.122.1001.1078	RESTAURACAO/ CONSERVACAO PREDIOS PUBLICOS DA ADMINISTRACAO	
1	RECURSO LIVRE	
464 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$3.000,00
28.846.1008.2237	APOIO A ENTIDADES DE SEGURANCA PUBLICA	
1	RECURSO LIVRE	
4020 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
01	DIVISAO DE DESPORTO	
27.812.1009.2031	MANUT E INCENTIVO DESPORTO AMADOR	
1	RECURSO LIVRE	
749 - 3.3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$77.000,00
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011.2027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
20	M D E	

779 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2036	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
40	A S P S	
8217 - 3.3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$500,00
8034 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$600,00
10.301.1015.2141	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
40	A S P S	
8278 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R\$ 87.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 09.07.2021 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 11. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração